



# Santos Futebol Clube

## Conselho Fiscal – Triênio 2021-2023

### PARECER EXERCÍCIO 2020

Santos, 14 de abril de 2021.

Ao

#### EGRÉGIO CONSELHO DELIBERATIVO DO SANTOS FUTEBOL CLUBE

#### Ilustres Senhores Conselheiros

O(s) abaixo(s) assinado(s), membros do Conselho Fiscal, eleitos em conformidade com o artigo 71 e atendendo ao disposto nos artigos 73 e 93, parágrafo 6º, letra (c) do Estatuto Social, examinando as contas que compõem o **Balanco Patrimonial** encerrado em **“31 DE DEZEMBRO DE 2020”**, entregue pela administração em **05 de março de 2021**, suas respectivas demonstrações de resultados, notas explicativas e ainda o “Parecer da Auditoria Independente”, que abrange o período acima identificado como objeto deste parecer, emitido pela empresa **“Macso Legate Auditores Independentes”**, informam o quanto segue:

- a. Que efetuamos nossos exames, consoante padrões reconhecidos de Contabilidade, incluindo revisões por amostragem dos livros e documentos de contabilidade, bem como aplicando outros processos de análise, na forma que este Conselho Fiscal entendeu necessária;
- b. Que as demonstrações de resultado, acima referidas, em conjunto com o “Parecer da Auditoria” representam adequadamente as demonstrações financeiras do SANTOS FUTEBOL CLUBE, em “31 de dezembro de 2020”, no que tange aos resultados das operações e das alterações na posição financeira e patrimonial para o exercício findo, e aplicados de maneira consistente, em relação ao exercício anterior, que foi reapresentado, em virtude de adequações exigidas por lei;
- c. Verificamos que foram levados a efeito pelo Santos Futebol Clube e pela Auditoria contratada durante o exercício em análise, os lançamentos e ajustes



*Jeal*

*B*

*Q*



# Santos Futebol Clube

## Conselho Fiscal – Triênio 2021-2023

### PARECER EXERCÍCIO 2020

contábeis necessários, conforme nossas recomendações, refletidos no Balanço e Demonstrativos de resultados findos em 31/12/2020, com exceção das questões ligadas a provisão de contingências, não ocorreram outras que se faça necessário qualquer comentário adicional, além daqueles já destacados pela auditoria e por parte deste Conselho Fiscal;

d. Esclarecemos que qualquer parecer de auditoria tem finalidade específica, qual seja, expor sinteticamente a opinião do auditor acerca da fidedignidade das demonstrações contábeis expostas ao público em geral. Assim, o auditor, ou a empresa de auditoria, não externa qualquer opinião sobre êxito ou fracasso, dos futuros negócios decididos pelo Santos Futebol Clube, que o parecer por norma não contempla esta finalidade, já que o auditor deve se expressar somente a respeito de adequação das informações e normas contábeis. Nesta ótica, entendemos que ele tem apenas o condão de assegurar a veracidade das informações contábeis colocadas à disposição do público em geral. Sendo assim, somos categóricos e deixamos claro que o juízo sobre viabilidade, solvência e sobrevivência de nossa agremiação, compete aos usuários das demonstrações contábeis, e não ao auditor independente, que no presente caso, em análise das Contas do Exercício de 2020, cumpriu seu honroso mister respeitando todas as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis;

e. Lembramos ainda que, nosso Estatuto Social, exige, de forma categórica, a apreciação, por parte do Conselho Fiscal, dos atos de gestão, princípio este, recentemente reforçado pela Lei nº 13.155, de 04 de agosto de 2015, que criou o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro, conhecido como PROFUT e corroborado pelo associado, que em Assembleia para o fim, aprovou emenda ao nosso estatuto com as adições sugeridas pela referida lei.



# Santos Futebol Clube

## Conselho Fiscal – Triênio 2021-2023

### PARECER EXERCÍCIO 2020

***Através deste, vimos mui respeitosamente apresentar os fatos que corroboram a sugestão de voto que encerra este parecer, esperando de forma simples, direta, transparente, isenta e sucinta, demonstrar o mais exato cenário daquilo que ocorreu no exercício findo em 31 de dezembro próximo passado:***

1- O comparativo entre Orçado x Realizado, mais uma vez, demonstrou, em suas totalizações, grandes divergências que afrontam os dispositivos estatutários, agravado pelo fato de que, mesmo tendo ciência de urgentes correções clamadas por este Conselho Fiscal, não ocorreu nenhum pedido de Remanejamento de Verbas ou, nem mesmo, de Suplementação de Verbas, incapacitando os conselheiros e associados em saber, em tempo real, a situação das finanças do clube e poder acompanhar os gastos efetuados pela gestão. **Em nosso entendimento e a luz do Estatuto Social, seus artigos 64º (letra J – Item iv) e 82º foram desrespeitados;**

2- Limites Estatutários – Alocações definidas: Em nosso Estatuto Social, em seus artigos 83 e 84, estão definidos os limites estatutários mínimos e máximos que devem ser observados na confecção dos orçamentos e no fechamento do exercício. A porcentagem mínima destinada ao Futebol de Base, 8,50% não foi respeitada, fechando em 4,86%. **Em nosso entendimento e a luz do Estatuto Social, o artigo 84º, parágrafo Segundo foi desrespeitado;**

3- Endividamento: De acordo com o artigo 89, parágrafo Único, o limite de endividamento do Santos, dentro de cada exercício social, não deverá ultrapassar 10% da receita orçada, ou seja, 24.936.285,34. O endividamento do ano foi de R\$ 117.928.999,12, equivalente a 47,29% do valor orçado como Receitas. **Em nosso entendimento e a luz do Estatuto Social, o artigo 89º, parágrafo Primeiro foi desrespeitado;**

Jeal 





# Santos Futebol Clube

## Conselho Fiscal – Triênio 2021-2023

### PARECER EXERCÍCIO 2020

4- A Folha de Pagamento conforme apresentamos no anexo, demonstra que apesar de termos uma redução de valores, forçada pela saída de diversos atletas que a muito estavam no clube e não eram relacionados para as partidas, não foi fruto de qualquer planejamento, sabedores que somos da falta deste dispositivo. O contraponto foi justamente inflar a folha de pagamento administrativa, mesmo sendo incessantemente alertado pelo Conselho Fiscal anterior a folha de pagamento administrativa em ano de pandemia em que todas as corporações no mundo reduziram seus custos e o número de funcionários os dois Comitê de Gestão, foram de contra a ordem mundial, aumentando a folha administrativa em 28% no número de funcionários e 13% nas despesas. Comparamos ainda as Folhas de Pagamento dos últimos 05 exercícios para que os conselheiros possam ter maiores subsídios nas análises.

5- Foram celebrados durante o ano de 2020 diversos **contratos**, conforme já relatado anteriormente, a falta de controle, planejamento e o estabelecimento de metas de forma clara e objetiva, fizeram com que, mesmo após o final do exercício, alguns contratos ainda estão aguardando detalhes para a conclusão, mesmo aqueles cujo objeto do contrato já foi concluído. Pagamentos de intermediações em renovações de atletas, acréscimo de salários, renovação salarial do mesmo atleta com menos de 3 meses de diferença, renovações salariais sem base desportiva, contratações sem base desportiva e com o TransferBan em vigor, muitas feitas no último trimestre e mesmo com dias para terminar a gestão, sem o aval do novo Comitê de Gestão. Contratos comerciais e Parcerias de diversos esportes olímpicos e paraolímpicos foram firmados, que apesar da importância e relevância deles, não caberia a um Comitê de Gestão em fim de exercício, realizar estes novos negócios. Repetição na contratação de Pessoas Jurídicas, ato já condenado pelo Conselho Fiscal.



# Santos Futebol Clube

## Conselho Fiscal – Triênio 2021-2023

### PARECER EXERCÍCIO 2020

6- Em 31/12/2020, a Provisão para Contingências passou de R\$ 104.257.000,00 em 2019, para R\$ 112.568.000,00, aumento significativo de 7,97% em Contingência para Processos Cíveis. Foram celebrados inúmeros acordos decorrentes de reclamações trabalhistas, execução de títulos, repactuação ou instrumentos particulares a serem pagos em parcelas, durante o ano de 2020 e ainda comprometendo receitas para os anos de 2021, 2022 e 2023. Alguns acordos de demandas Cíveis foram feitos em Dezembro de 2020, com valores envolvidos de alta monta que, em nosso entender, em momento inadequado, uma vez que os mesmos não tratavam de ações urgentes e/ou com riscos ao clube, uma vez que ambas estavam em discussão e com garantias dadas pelo clube. Durante o ano foram celebrados 29 acordos trabalhistas, com passivo de R\$ 23.400.000,00 distribuídos durante 2020, 2021 e 2022. Em 31/12/2020, permaneceram algumas ações na FIFA que continuam bloqueando o registro de novos jogadores;

7- Nos casos de pagamento de Comissão sobre Intermediações, continuamos no círculo vicioso de pagar por Intermediações nas renovações salariais de nossos próprios atletas, inclusive, com a inovação de pagamento de Intermediações na renovação das atletas do futebol feminino do clube;

8- No que tange ao Departamento de Patrimônio, a reforma dos refletores, iniciada em janeiro de 2020 e não concluída ao final do exercício, a troca do gramado sintético do CT Rei Pelé, ainda em condições de uso e a reforma e pintura da Quadra do Ginásio Athiê Jorge Coury, são demonstrações da falta de planejamento, falta de critérios e falta de controle das coisas de nosso clube;

9- Sobre as denúncias do uso indevido do Cartão Corporativo no exercício de 2019, ainda existe um saldo R\$ 16.727,79 não quitados pelo Presidente Impedido. No ano de 2020, ocorreu a redução do uso do Cartão Corporativo, porém este expediente foi substituído pelo reembolso de despesas, nos chamando a atenção de valores reembolsados a funcionários que prestavam serviços



*Jeal*

*B*



# Santos Futebol Clube

## Conselho Fiscal – Triênio 2021-2023

### PARECER EXERCÍCIO 2020

diretamente ao presidente, esses valores atingiram o montante de R\$ 158.519,68. Solicitamos em julho de 2020, os devidos esclarecimentos por ofício, inquerindo o então Gerente Administrativo, mas não obtivemos quaisquer esclarecimentos, inclusive solicitamos a resposta ao novo Controller da gestão do 4º trimestre, e ainda hoje aguardamos maiores esclarecimentos sobre os valores a serem ressarcidos ao clube;

**10-** Como era de se esperar, a gestão, encerrou seu mandato sem apresentar ao plenário do Egrégio Conselho Deliberativo o Planejamento Estratégico, demonstrando que, de fato, todas as nossas críticas sobre a falta de controle da gestão têm fundamento. Mais grave, é a falta de Organograma, desde o início, até o final da gestão, o organograma válido, que é o consta em nosso estatuto Social, nunca foi respeitado. **Até o término da gestão, não foi recebido pelo Conselho Fiscal anterior, tão pouco submetido à aprovação do plenário do Egrégio Conselho Deliberativo as alterações do organograma do clube, postas em prática desde janeiro de 2018, sendo assim não foram cumpridos os Artigos 77º; 79º e 108º do nosso Estatuto Social.**

**11-** Atas do Comitê de Gestão. Diversos registros, notadamente os de aprovação de contratação de atletas, nunca foram entregues dentro dos prazos estatutários mesmo com parecer emitido pela comissão de estatuto, ferindo o próprio R.I. do Comitê de Gestão, no último trimestre os prazos foram respeitados;

**12-** Mais uma gestão passou e continuamos sem nenhum controle do Patrimônio do clube. Não existe controle sobre o imobilizado, por exemplo: aparelhos do Cepraf, televisores espalhados pelo clube, computadores, Notebooks etc., qualquer um pode levar qualquer peça de decoração do clube que ninguém poderá provar ou comprovar tal ocorrido, visto a falta de controle de nosso patrimônio;

Jeal

B



# Santos Futebol Clube

## Conselho Fiscal – Triênio 2021-2023

### PARECER EXERCÍCIO 2020

13- Em 31/12/2020, o valor dos impostos com competência em 2020 e não recolhidos em sua data correta era de aproximadamente **R\$ 46.000.000,00**, sendo que parte desses valores foi quitada no início de 2021, este fato quase acarretou a perda do PROFUT, as retenções de impostos de funcionários continuaram a não ser repassadas ao fisco nacional como determina a lei, ficando os gestores do clube, em tese, incorrendo em possível crime de apropriação indébita;

14- Balanço Patrimonial apontava R\$ 48,6 Milhões de EMPRÉSTIMOS / ANTECIPAÇÕES em 2019, agora somamos R\$ 39 Milhões em 2020, com saldos para pagamento em curto e longo prazo;

15- O DÉFICIT ACUMULADO (ou o Passivo á Descoberto) apurado nas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido passou de R\$ 316 Milhões em 2019 para R\$ 436 Milhões em 2020;

16- Nossa NECESSIDADE DE GERAÇÃO DE CAIXA era de R\$ 445,5 Milhões em 2019, agora essa necessidade é de R\$ 540 Milhões para sanarmos nossas dívidas, sendo no curto prazo passou de R\$ 166 Milhões em 2019, para 260 Milhões em 2020 e a longo prazo passou de R\$ 274 Milhões em 2019, para 244 Milhões em 2020;

17- A DÍVIDA COM TRIBUTOS (PARCELADOS OU NÃO) era de R\$ 184 Milhões em 2019, hoje essa dívida é de R\$ 181 Milhões, entre curto e longo prazo (lembrando que fomos restituídos em 30 Milhões por erros em cálculos de parcelamento, seria R\$ 211 Milhões sem essa redução);







# Santos Futebol Clube

## Conselho Fiscal – Triênio 2021-2023

### PARECER EXERCÍCIO 2020

18- A Gestão no triênio 2018-2020, deixa o seguinte legado:

RECEITAS 2018-2020	
Receitas Ordinárias	524.041.689,62
Receitas Extraordinárias	333.366.545,34
<b>TOTAL RECEITAS DO TRIÊNIO 2018-2020</b>	<b>857.408.234,96</b>

CUSTOS / DESPESAS 2018-2020	
Total dos Custos Recorrentes e Extraordinários	-725.551.034,01
Total das Despesas Administrativas	-126.179.827,62
Total do Resultado Financeiro	-73.048.643,26
Provisão /Reversão prov contingências	-21.953.553,85
Total amortização, depreciação e reversão atleta	-110.925.894,72
Reversao custo atletas em formação	26.530.513,94
<b>TOTAL CUSTOS + DESPESAS DO TRIÊNIO 2018-2020</b>	<b>-1.031.128.439,52</b>

**RESULTADO DO TRIÊNIO 2018-2020 - DÉFICIT -173.720.204,56**

Deixamos de pagar compromissos previstos com fornecedores, parcelas de contratos, impostos e outros tributos, aquisição de atletas, além de outros, ocasionando multas, juros, processos da justiça comum, na trabalhista e até na FIFA, culminando com a proibição de transações internacionais.

**Concluindo, concordamos em exarar nosso Parecer da forma abaixo:**

*Diante do exposto, embasados pelos números apresentados no Parecer Final da auditoria independente Macso Legate Auditores Independentes e pelos Demonstrativos Contábeis e Financeiros, por nós analisados, com base no Estatuto Social, artigo 73 e artigo 93, parágrafo 6º, letra (c), de form...*

*Jeal*

*B*





# Santos Futebol Clube

## Conselho Fiscal – Triênio 2021-2023

### PARECER EXERCÍCIO 2020

*UNANIME* de seus membros ativos e com o auxílio do Relator do Conselho Fiscal do Triênio 2018-2020, conforme o artigo 74 de nosso estatuto Social e o artigo 9, parágrafo único do regimento Interno do Conselho Fiscal, este Conselho Fiscal entende que o relatado nos itens acima e anexos, ao nosso ver, **IMPEDEM** a aprovação das contas que compõe o Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2020, e **RECOMENDA** voto pela **REPROVAÇÃO** aos ilustres membros do **Egrégio Conselho Deliberativo do “SANTOS FUTEBOL CLUBE”**.

*Requeremos, o encaminhamento, via Mesa, para a Comissão de Inquérito e Sindicância do Conselho Deliberativo para verificação e que sejam tomadas as providências que se façam necessárias.*

*José Eduardo de Abreu Lopes*

**JOSE EDUARDO DE ABREU LOPES**  
Presidente

*Bruno Peres Lopes*

**BRUNO PERES LOPES**  
Relator

*Daniel Caldeira Brandt*

**DANIEL CALDEIRA BRANDT**  
Membro

CARLOS HENRIQUE DA FONSECA:9720731486  
8  
Digitally signed by CARLOS HENRIQUE DA FONSECA:97207314868  
Date: 2021.04.13 05:53:35 -03'00'

**CARLOS HENRIQUE DA FONSECA**  
Membro

*Sylvio Affonso Moita Figo*

**SYLVIO AFFONSO MOITA FIGO**  
Relator (Conselho Fiscal 2018-2020)

Este parecer é acompanhado de anexo contendo 29 páginas.